MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N. º 3592/2026, de 23 de março de 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3487/2025 (PPA 2026 a 2029), nº 3488/2025 (LDO para 2026) e nº 3545/2025 (LOA para 2026) e dá outras providências

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3487/2025, de 25 de junho de 2025, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 aprovada pela Lei Municipal nº 3488/2025, de 25 junho de 2025 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3545/2025, de 28 de novembro de 2025, no valor de **R$ 112.636,40 (cento e doze mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Departamento de Assistência Social		
1001.08.244.0023.2.245	Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo	3934-SF	15.773,56
1001.08.243.0034.6.050	Ações Estratégica do PETI – Exercícios Anteriores		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3935-SF	24.746,37
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	935-EA	10.000,00
1001.08.122.0022.2.235	PROCAD SUAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	32028-SF	12.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3934-SF	448,61
1001.08.122.0023.2.082	Gestão Descentralizada do SUAS – IGD-SUAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	3936-SF	38,74
1004	Fundo Municipal do Idoso		
1004.08.241.0011.2.198	Deliberação 019/2023 – Centro dia Pessoa Idosa		
3.3.90.30	Material de Consumo	3934-SF	13.506,18
3.3.90.30	Material de Consumo	32017-SF	4.122,94
3.3.90.30	Material de Consumo	2017-EA	2.000,00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1004.08.241.0011.2.199	Deliberação 024/2023 – Incentivo Paraná Viaja Mais 60		
3.3.90.30	Material de Consumo	32004-SF	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2004-EA	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32004-SF	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2004-EA	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	32004-SF	8.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2004-EA	2.000,00
TOTAL			112.636,40

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2025 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2025
3934	SUPERAVIT FINANCEIRO-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	29.728,35
3935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS-SF	24.746,37
32017	FIPAR/CEDI/PR-DELIBERAÇÃO 19/2023-CENTRO DIA PESSOA IDOSA-SF	4.122,94
32028	MDS/FNAS - PROCAD SUAS-SF	12.000,00
3936	SUPERAVIT FINANCEIRO-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	38,74
32004	SEMIRPI-DELIBERAÇÃO 034/2024 - CEDIPI/PR - PROJETO VIAJA MAIS 60 - FASE II-SF	24.000,00
TOTAL		94.636,40

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal e Estadual na área de Assistência Social, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	MDS/FNAS	935	10.000,00
FIPAR/CEDI/PR-DELIBERAÇÃO 19/2023-CENTRO DIA PESSOA IDOSA	FIPAR	2017	2.000,00
SEMIRPI-DELIBERAÇÃO 034/2024 - CEDIPI/PR - PROJETO VIAJA MAIS 60 - FASE II	SEMIRPI	2004	6.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			18.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2026

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração